



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º MINUTA 1º ao Contrato nº 049973/2023/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 047280/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE, E A EMPRESA
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.

PROCESSO SEI-GDF nº 00090-
00028278/2021-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56 localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília/DF, neste ato representada por MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, portador do RG nº 1.992.059 SSP/DF, CPF nº 201.718.498-50, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e a empresa START TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 43.712.596/0001-65, com sede na Avenida C1, Nº 1191, Quadra 211, Lote 01, Sala 207, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74265-010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a correção de erro material:

2.1.1. Onde se lê CNPJ nº 43.712.596/0001-76, leia-se : 43.712.596/0001-65.

3. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO** -
Matr.0283090-6, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 09/01/2024, às 16:26, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 130831206](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130831206) código CRC= 5CF4258D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00011513/2023-15

Doc. SEI/GDF 130831206

Criado por 0102696398, versão 2 por 0102696398 em 09/01/2024 13:36:33.